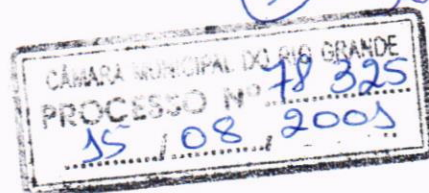




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/219

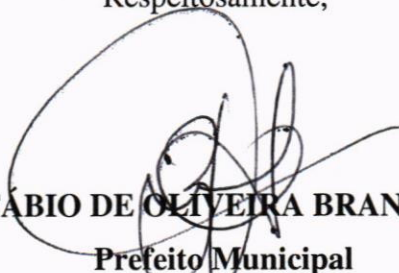
Rio Grande, 15 de agosto de 2001.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº 051, que "INCLUI AÇÕES CONSTANTES DOS PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS E FINALÍSTICOS DA LEI 5.533, DE 19 DE JULHO DE 2001, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL 2002/2005".

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V.Exa. e Nobres Pares, nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração

Respeitosamente,


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 051/2001

**INCLUI AÇÕES A PROGRAMAS
ADMINISTRATIVOS E FINALÍSTICOS POR
SECRETARIA, AO PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO 2002/2005.**

Artigo 1º – Fica incluído no Plano Plurianual do Município 2002/2005, Lei n 5.533, de 19 de julho de 2001, ações programadas por Secretarias conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 004 – Previdência de Inativos e Pensionistas do Município

AÇÃO: 2 – Fundo de Previdência do Regime Próprio do Servidor Municipal

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 001 – Apoio Administrativo

AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade de Patrimônio

PROGRAMA: 008 – Otimização de Resultados Financeiros

AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade do Censo

PROGRAMA: 013 – Execução Financeira, Contábil e Controle Interno

AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade de Contabilidade

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 112 – Desenvolvimento da Agricultura

AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade de Abastecimento

2 – Manutenção da Unidade de Agropecuária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 117 - Promoção do Meio Ambiente

AÇÃO: 2 - Manutenção do Conselho Municipal de Proteção e Recuperação Ambiental (FMAM)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 119 - Criança Século XXI

AÇÃO: 1 - Construção da Escola Infantil da Querência

PROGRAMA: 120 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

AÇÃO: 2 - Manutenção do Programa de Dinheiro na Escola

PROGRAMA: 124 - Operacionalização do Salário Educação

AÇÃO: 2 - Manutenção das Escolas da Rede Municipal

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 129 - Cidadão Saudável

AÇÃO: 2 - Convênio Vigilância Epidemiológica

2 - Convênio TFECD

2 - Assistência Farmaceutica Básica

2 - Verão com Vida

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 137 - Apoio ao Idoso

AÇÃO: 2 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso

PROGRAMA: 138 - Atenção à Criança e ao Adolescente

AÇÃO: 2 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PROGRAMA: 139 - Atendimento à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

AÇÃO: 2 - Manutenção do Conselho Municipal das PPDS

PROGRAMA: 140 - Assistência à Pessoas em situação de Vulnerabilidade temporária

AÇÃO: 2 - Manutenção do Convênio de População Adulta

PROGRAMA: 143 - Gestão da Assistência Social

AÇÃO: 2 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

fls 04
JL

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: 144 – Moradia para todos

AÇÃO: 2 – Manutenção do Fundo Municipal do Bem Estar Social

PROGRAMA: 147 – Turismo

AÇÃO: 2 – Fundo Municipal de Turismo

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

PROGRAMA: 000 – Encargos Especiais

AÇÃO: Manutenção dos Pagamentos das Sentenças Judiciais

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 15 de agosto de 2001.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal



250 ANOS

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO.....78.325 (SUBSTITUTIVO)

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☒ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☒ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão, fundamentado nos termos da Consultoria Jurídica da Casa.

Sala das Comissões, 28 de AGOSTO de 2001

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

voto no sentido

VOTO:

Observei que as emendas
apresentadas ao PPA têm
conflito com a LDO, ainda.

Pontanto, voto em separado,
por entender que necessi-
tava corrigir as emendas

Al. Lese
28.08.01



250 ANOS

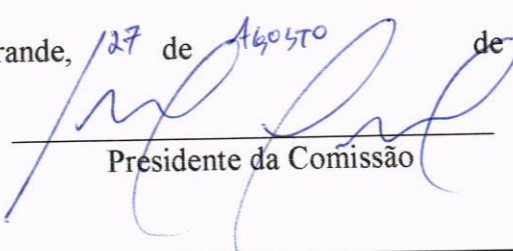
A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO 78.325 (substitutivo)

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) O PRÓPRIO SIGNATÁRIO....., após manifestação da Consultoria Jurídica.

Rio Grande, 27 de Agosto de 2001


Presidente da Comissão

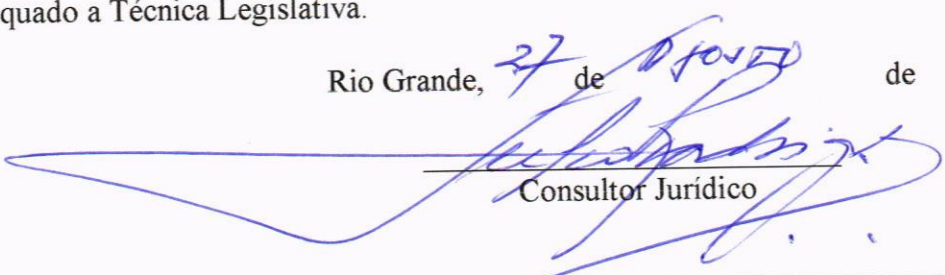
PARECER JURÍDICO

Nº

() Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 27 de Agosto de 2001


Consultor Jurídico

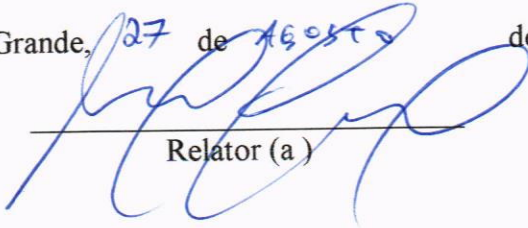
DESPACHO

Na condição de Relator (a) :

(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

Rio Grande, 27 de Agosto de 2001


Relator (a)

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 001 - Apoio Administrativo

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação e gestão dos seus programas finalísticos.

INDICADOR DE DESEMPENHO: Meta de atendimento de qualidade e produtividade

INDICADOR ATUAL: Em construção

INDICADOR PARA 2002: 50%

AÇÕES:		PRODUTO		Unid. Med		METAS		RECURSOS				
Tipo	Descrição							PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Reaparelhamento dos Serviços Administrativos		mobiliário/equi	unidade	100			10.000,00				10.000,00
2	Manutenção dos Serviços Administrativos		manutenção	unidade	1			458.000,00				458.000,00
2	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		servidor benef.	unidade	1			734.450,00				734.450,00
* Todas as 03 Ações pertencem ao FMAS												
TOTAL								1.202.450,00	0,00	0,00	0,00	1.202.450,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 006 - Capacitação Profissional

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Capacitar servidores para ampliar sua contribuição à melhoria da gestão pública.

INDICADOR DE DESEMPENHO: Taxa de servidores qualificados

INDICADOR ATUAL: Em construção

INDICADOR PARA 2002: 40%

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Participação de servidores em cursos, palestras, seminários e congressos	servidor capac.	servidor		20	2.500,00				2.500,00
	* A Ação pertence ao FMAS									
TOTAL						2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 136 - Orientação e Apoio a Famílias

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Fortalecer o desenvolvimento das potencialidades do grupo familiar, a partir de atividades de apoio

psicosocial, sócio-familiares, educativas e de convivência, bem como ações garantindo a cobertura e a redução de ameaças àqueles que vivem em situações temporárias de incapacidade de autonomia financeira cumprindo as determinações da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS.

INDICADOR DE DESEMPENHO: 15 mil famílias em situação de vulnerabilidade, segundo dados da STCAS

INDICADOR ATUAL: 4860 famílias atendidas - 32, 40%

INDICADOR PARA 2002: 4860 famílias atendidas - 32, 40%

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid. Med	METAS	RECURSOS			
					PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO
2	Programa de Benefícios Assistenciais	família assist.	unidade	4860	300.000,00		136.000,00	436.000,00
	* A Ação pertence ao FMAS							
TOTAL					300.000,00	0,00	136.000,00	436.000,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 137 - Apoio ao Idoso

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Atender idosos, em situação de vulnerabilidade social, através de atividades comunitárias, educativas, de lazer e recreação, estimulando o amparo familiar e o convívio social.

INDICADOR DE DESEMPENHO: Segundo dados do IBGE(2000), existem 19.243 pessoas idosas do Município independente de condição social.

INDICADOR ATUAL: 2001 - 180 pessoas atendidas em situação de vulnerabilidade social.(0,93%)

INDICADOR PARA 2002: Serão atendidas 180 pessoas em situação de vulnerabilidade Social (0,93%)

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS				
					PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
1	Construção do Centro de Convivência do Idoso	FMAS	prédio	m2	150 m²	150.000,00			150.000,00
2	Subvenções Sociais	FMAS	entidade benef.	unidade	10	10.000,00	150.000,00		160.000,00
2	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	SMCAS	Conselho mant.	unidade	1	10.000,00			10.000,00
TOTAL					10.000,00	160.000,00	150.000,00	0,00	320.000,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 138 - Atenção à Criança e ao Adolescente

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Cumprir as determinações da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente _ECA, no que diz respeito ao amparo e à proteção da criança e do adolescente.

INDICADOR DE DESEMPENHO: População Infantil do Município(64927)

INDICADOR ATUAL: 633 crianças atendidas nos programas em situação de vulnerabilidade social(0,97%)

INDICADOR PARA 2002: 633 crianças atendidas (0,97%)

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS			
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO
2	Reaparelhamento do NAP (FMAS)	mobiliário/equi	unidade	30	20.000,00				20.000,00
2	Reaparelhamento do CEMCA (FMAS)	mobiliário/equi	unidade	80	10.000,00				10.000,00
2	Subvenções Sociais (FMAS) (FMACA)	entidade benef.	unidade	10	270.000,00		245.000,00	112.000,00	627.000,00
2	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente SMCAS	conselho mant.	unidade	1	13.000,00				13.000,00
TOTAL					313.000,00		245.000,00	112.000,00	670.000,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 139 - Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Atender, prioritariamente, pessoas portadoras de deficiência e portadores do vírus HIV, que estão em situação de abandono ou exclusão social, garantindo a execução de ações determinadas na Lei Orgânica de Assistência Social.

Social.

INDICADOR DE DESEMPENHO: Segundo a OMS, 10% da população de cada município é formado por portadores de deficiência

INDICADOR ATUAL: 18000 : atendidas 466 em 2001 (2,6%)

INDICADOR PARA 2002: 466 pessoas atendidas (2,6%)

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
1	Aquisição de Veículos para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (FMAS)	veículo utilitário	unidade	1	40.000,00					40.000,00
2	Subvenções Sociais (FMAS) (FMPPDS)	entidade benef.	unidade	10	15.600,00		160.000,00	14.000,00		189.600,00
2	Manutenção do Conselho Municipal das PPDS SMCAS	Conselho mant.	unidade	1	13.000,00					13.000,00
TOTAL						68.600,00	160.000,00	14.000,00	0,00	242.600,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 140 - Assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade temporária

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Dar condições para que a população possa se reerguer, em situações emergenciais, a partir de encaminhamentos da concessão de auxílios e de convênios, atendendo também a população em calamidades públicas, catástrofes e outras eventualidades.

INDICADOR DE DESEMPENHO: Segundo SORAN 50 pessoas na rua
Atendidas 30 pessoas(60%)

INDICADOR PARA 2002: 30 pessoas (60%)

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Manutenção do convento de população adulta de rua (FMAS)	manutenção	unidade	1				20.000,00		20.000,00
TOTAL						0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 141 - Geração de Trabalho e Renda Alternativa

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Executar projetos que proporcionem condições de inserção do usuário da assistência social, no mercado formal de trabalho, evitando a manipulação paternalista nas ações sociais.

INDICADOR DE DESEMPENHO: 20 000 Estimativo Municipal

INDICADOR ATUAL: 60 - trabalhados na SMCAS - 0, 03%

INDICADOR PARA 2002: 60 - 0, 03%

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Jnid.	Med	METAS				
					PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Projetos de Geração de Trabalho e Renda Alternativa (FMAS)	usuário	unidade	60	25.000,00	90.000,00			115.000,00
TOTAL					25.000,00	90.000,00	0,00	0,00	115.000,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 143 - Gestão da Assistência Social

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Possibilitar a manutenção e a execução dos programas desenvolvidos na área de assistência social, bem como permitir a realização de congressos, conferências, fóruns, seminários, propiciando a efetiva participação da população na implantação da política municipal de assistência social.

INDICADOR DE DESEMPENHO: Taxa de Assistência Social no Município.

INDICADOR ATUAL: Em construção

INDICADOR PARA 2002: Em construção

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Reaparelhamento da Unidade de Cidadania e Ação Soci (FMAS)	mobiliário/equi	unidade		20	15.000,00				15.000,00
2	Manutenção da Unidade de Cidadania e Ação Social (FMAS)	manutenção	unidade		1	205.000,00				205.000,00
2	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social SMCAS	Conselho Mant.	unidade		1	10.000,00				10.000,00
TOTAL						230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 004 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Município

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

INDICADOR DE DESEMPENHO:

INDICADOR ATUAL:

INDICADOR PARA 2002:

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Implantação e Manutenção do Plano de Previdência do Município.	servidor benef.								0,00
	* A Ação pertence ao FMAS									
TOTAL						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 007 - Assistência ao Trabalhador

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Proporcionar renda suplementar ao trabalhador mediante concessão dos benefícios previstos em lei.

INDICADOR DE DESEMPENHO: Taxa de trabalhadores atendidos

INDICADOR ATUAL: 100%

INDICADOR PARA 2002: 100%

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Manutenção do Vale Transporte	servidor benef.			100%	92.750,00				92.750,00
2	Manutenção do Auxílio-Alimentação	servidor benef.	vales		100%	52.505,00				52.505,00
* As 2 Ações pertencem ao FMS						145.255,00	0,00	0,00	0,00	145.255,00
TOTAL										

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 138 - Atenção à Criança e ao Adolescente

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Cumprir as determinações da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente_ECA, no que diz respeito ao amparo e à proteção da criança e do adolescente.

INDICADOR DE DESEMPENHO: 64927

INDICADOR ATUAL: 633 atendidas nos programas

INDICADOR PARA 2002: 633 crianças

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Manutenção dos Conselhos Tutelares	manutenção	unidade	3	210.000,00					210.000,00
* A Ação pertence a SMCAS										
TOTAL					210.000,00		0,00	0,00	0,00	210.000,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 001 - Apoio Administrativo

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para implementação e gestão dos seus programas finalísticos.

INDICADOR DE DESEMPENHO: Meta de atendimento de qualidade e produtividade

INDICADOR ATUAL: 60%

INDICADOR PARA 2002: 80%

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.Med	METAS	RECURSOS				
					PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Reaparelhamentodos Serviços Administrativos	mobiliário/equi	unidade	50	112.000,00				112.000,00
2	Manutenção dos Serviços Administrativos	manutenção	unidade	1	67.000,00				67.000,00
2	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	servidor benef.	unidade	1	3.756.656,00				3.756.656,00
* Todas as Ações pertencem ao FMS									
TOTAL					3.935.656,00	0,00	0,00	0,00	3.935.656,00

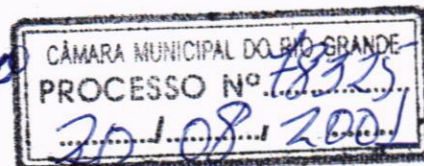
* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/221

*Substituído por
Recebido em*



Rio Grande, 20 de agosto de 2001.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, para apreciação e aprovação, o substitutivo ao Projeto de Lei nº 051/2001 que "INCLUI AÇÕES A PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS E FINALÍSTICOS POR SECRETARIA, AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO 2002/2005".

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V.Exa. e Nobres Pares, nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração

Respeitosamente,

[Handwritten signature]

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. WILSON BATISTA DUARTE SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

*Para p/ 2 sessões Júlio Partini's Ata 7101 em 03.09.2001
Enc. as comissões Ata 7097 em 22.08.2001*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 051/2001

**INCLUI AÇÕES A PROGRAMAS
ADMINISTRATIVOS E FINALÍSTICOS POR
SECRETARIA, AO PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO 2002/2005.**

Artigo 1º – Fica incluído no Plano Plurianual do Município 2002/2005, Lei n 5.533, de 19 de julho de 2001, ações programadas por Secretarias conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 004 – Previdência de Inativos e Pensionistas do Município

AÇÃO: 2 – Fundo de Previdência do Regime Próprio do Servidor Municipal

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 001 – Apoio Administrativo

AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade de Patrimônio

PROGRAMA: 008 – Otimização de Resultados Financeiros

AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade do Censo

PROGRAMA: 013 – Execução Financeira, Contábil e Controle Interno

AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade de Contabilidade

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 112 – Desenvolvimento da Agricultura

AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade de Abastecimento

2 – Manutenção da Unidade de Agropecuária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 117 – Promoção do Meio Ambiente

AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal de Proteção e Recuperação Ambiental

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

AÇÃO: 2 – Manutenção do Programa Dinheiro na escola

AÇÃO: 1 – Aquisição de Terreno da E. M. Pedro Carlos Peixoto Primo

AÇÃO: 1 – Aquisição de Terreno da E. M. Silva Paes

PROGRAMA: 124 – Operacionalização do Salário Educação

AÇÃO: 2 – Manutenção das Escolas da Rede Municipal

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 129 – Cidadão Saudável

AÇÃO: 2 – Convênio Vigilância Epidemiológica

AÇÃO: 2 – Convênio TFECD

AÇÃO: 2 – Assistência Farmacêutica Básica

AÇÃO: 2 – Verão com Vida

AÇÃO: 2 – Municipalização Solidária

AÇÃO: 2 – Saúde Mental

AÇÃO: 2 – Saúde Bucal

AÇÃO: 2 – Combate ao Câncer de Mama

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 137 – Apoio ao Idoso

AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal do Idoso

PROGRAMA: 138 – Atenção à Criança e ao Adolescente

AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PROGRAMA: 139 – Atendimento à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal da PPDS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 140 – Assistência à Pessoas em situação de Vulnerabilidade Temporária

AÇÃO: 2 – Manutenção do Convênio de População Adulta

PROGRAMA: 143 – Gestão da Assistência Social

AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: 144 – Moradia para todos

AÇÃO: 2 – Manutenção do Fundo Municipal do Bem Estar Social

PROGRAMA: 147 – Turismo

AÇÃO: 2 – Fundo Municipal de Turismo

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROGRAMA: 151 – Trânsito Legal

AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade de Planejamento de Trânsito e Controle Operacional

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

PROGRAMA: 158 – Transporte Coletivo Rodoviário

AÇÃO: Manutenção da Divisão de Tráfego e Fiscalização Rodoviária

PROGRAMA: 000 – Encargos Especiais

AÇÃO: Manutenção dos Pagamentos das Sentenças Judiciais

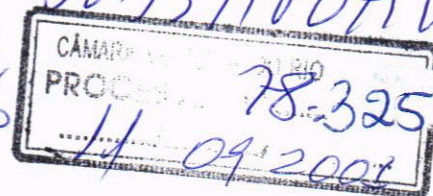
Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 20 de agosto de 2001.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/235

Rio Grande, 11 de setembro de 2001.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, para apreciação e aprovação, o substitutivo ao Projeto de Lei nº 051/2001 que "INCLUI AÇÕES A PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS E FINALÍSTICOS POR SECRETARIA, AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO 2002/2005", enviado através da Mensagem 221, de 20 de agosto de 2001.

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V.Exa. e Nobres Pares, nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. WILSON BATISTA DUARTE SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

1

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 051/2001

**INCLUI AÇÕES A PROGRAMAS
ADMINISTRATIVOS E FINALÍSTICOS POR
SECRETARIA, AO PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO 2002/2005.**

Artigo 1º – Fica incluído no Plano Plurianual do Município 2002/2005, Lei n 5.533, de 19 de julho de 2001, ações programadas por Secretarias conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 004 – Previdência de Inativos e Pensionistas do Município

ITEM 1) AÇÃO: 2 – Fundo de Previdência do Regime Próprio do Servidor Municipal

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão tendo em vista necessidade de criação do Fundo de Previdência do Regime Próprio do Servidor Municipal determinada pela legislação vigente. Face ainda estarmos em fase de elaboração, não estamos incluindo o valor do mesmo.

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 001 – Apoio Administrativo

ITEM 2) AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade de Patrimônio – R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade.

PROGRAMA: 008 – Otimização de Resultados Financeiros

ITEM 3) AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade do Censo – R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade .

PROGRAMA: 013 – Execução Financeira, Contábil e Controle Interno

ITEM 4) AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade de Contabilidade – R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 112 – Desenvolvimento da Agricultura

ITEM 5) AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade de Abastecimento – R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade

ITEM 6) AÇÃO : 2 – Manutenção da Unidade de Agropecuária – R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade

PROGRAMA: 113 – Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária, Pesca, Micro e Pequena Empresa

ITEM 7) AÇÃO – Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária, Pesca, Micro e Pequena Empresa – R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades do referido Conselho.

PROGRAMA: 117 – Promoção do Meio Ambiente



ITEM 8) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades do referido Conselho

ITEM 9) AÇÃO – 2 – Fundo Municipal de Recuperação e Proteção Ambiental

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para atender determinação de legislação vigente.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

ITEM 10) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação – R\$ 10.000,00 (Próprio)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho.

ITEM 11) AÇÃO: 2 – Manutenção do Programa Dinheiro na Escola – R\$ 30.000,00 (União)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para que possamos dar seguimento ao Programa da União – Dinheiro na Escola.

ITEM 12) AÇÃO: 1 – Aquisição de Terreno da E. M. Pedro Carlos Peixoto Primo – R\$ 11.250,00 (União)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição do terreno onde está localizada a E.M. Pedro Carlos Peixoto Primo face o mesmo não pertencer a municipalidade.

ITEM 13) AÇÃO: 1 – Aquisição de Terreno da E. M. Silva Paes – R\$ 16.210,00 (União)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a referida inclusão, tendo em vista o nome da referida escola, por um lapso, ter constado no Plano Plurianual, como E.M.E.F. Silva Lopes.



PROGRAMA: 124 – Operacionalização do Salário Educação

ITEM 14) AÇÃO: 2 – Manutenção das Escolas da Rede Municipal– R\$ 1.277.000,00 (Estado)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão da ação tendo em vista que o Convênio reza que deverá ser gasto uma parte com transporte escolar e outra com manutenção de escolas da rede municipal.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 129 – Cidadão Saudável

ITEM 15) AÇÃO : 2 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde – R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

ITEM 16) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal de Entorpecentes – R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

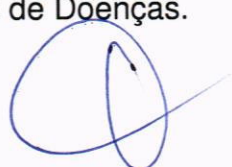
PROGRAMA: 129 – Cidadão Saudável

ITEM 17) AÇÃO: 2 – Convênio Vigilância Epidemiológica– R\$ 80.000,00 (União)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para dar seguimento ao Convênio da União – Vigilância Epidemiológica.

ITEM 18) AÇÃO: 2 – Convênio TFECD – R\$ 290.000,00 (União)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para dar seguimento ao Convênio da União Teto Financeiro Epidemiológico de Controle de Doenças.



ITEM 19) AÇÃO: 2 – Assistência Farmacêutica Básica – R\$185.000,00 (Estado)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para dar seguimento ao Convênio do Estado – Assistência Farmacêutica Básica.

ITEM 20) AÇÃO: 2 – Verão com Vida – R\$ 62.000,00 (Estado)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para dar seguimento ao Convênio do Estado – Verão com Vida.

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 137 – Apoio ao Idoso

ITEM 21) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal do Idoso – R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

PROGRAMA: 138 – Atenção à Criança e ao Adolescente

ITEM 22) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

PROGRAMA: 139 – Atendimento à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

ITEM 23) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal da Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotados – R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho



PROGRAMA: 140 – Assistência à Pessoas em situação de Vulnerabilidade Temporária

ITEM 24) AÇÃO: 2 – Manutenção do Convênio de População Adulta de Rua – R\$ 60.000,00 (Estado)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para dar seguimento ao Convênio firmado com o Estado – População Adulta de Rua.

PROGRAMA: 143 – Gestão da Assistência Social

ITEM 25) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA 144 – Moradia para Todos

ITEM 26) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal do Bem Estar Social – R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

PROGRAMA 147 – Turismo

ITEM 27) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal de Turismo – R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

ITEM 28) AÇÃO: 2 – Fundo Municipal de Turismo



JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para atender determinação de legislação vigente.

DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

PROGRAMA: 158 – Transporte Coletivo Rodoviário

ITEM 29) AÇÃO: Manutenção da Divisão de Tráfego e Fiscalização Rodoviária – R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade.

PROGRAMA: 000 – Encargos Especiais

ITEM 30) AÇÃO: Manutenção dos Pagamentos das Sentenças Judiciais – 500.000,00.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para que possam ser efetuados os pagamentos dos Precatórios do Departamento Autárquico de Transportes Coletivos.

Artigo 2º – Para que as inclusões contidas no artigo 1º não alterem a Receita nem a Despesa apresentada na Lei nº 5.533, de 19 de julho de 2001, que institui o Plano Plurianual do Município 2002–2005, serão utilizadas parte de ações, de acordo com o que segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM 1 – A princípio a cobertura por parte da Prefeitura está dentro do Programa 004 – Previdência de Inativos e Pensionistas do Município, na Ação 2 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, sendo que ainda não dispomos do valor da contribuição dos servidores.



04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: 001 – Apoio Administrativo

ITEM 2) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 999 – Reserva de Contingência – recurso próprio – no valor de R\$ 20.000,00.

PROGRAMA: 008 – Otimização de Resultados Financeiros

ITEM 3) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 999 – Reserva de Contingência – recurso próprio – no valor de R\$ 15.000,00

PROGRAMA 013 – Execução Financeira, Contábil e Controle Interno

ITEM 4) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 999 – Reserva de Contingência – recurso próprio – no valor de R\$ 15.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 112 – Desenvolvimento da Agricultura

ITEM 5) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 117 – Promoção do Meio Ambiente – Ação 2 – Manutenção da Unidade de Meio Ambiente – recurso próprio – no valor de R\$ 15.000,00

ITEM 6) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 117 – Promoção do Meio Ambiente – Ação 2 – Manutenção da Unidade de Meio Ambiente – recurso próprio – no valor de R\$ 20.000,00

PROGRAMA 113 – Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária, Pesca, Micro e Pequena Empresa

ITEM 7) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 117 – Promoção do Meio Ambiente – Ação 2 – Manutenção da Unidade de Meio Ambiente – recurso próprio – no valor de R\$ 10.000,00



PROGRAMA 117: Promoção do Meio Ambiente

ITEM 8) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 117 – Promoção do Meio Ambiente – Ação 2 – Manutenção da Unidade de Meio Ambiente – recurso próprio – no valor de R\$ 10.000,00

ITEM 9) Para o Fundo Municipal de Recuperação e Proteção Ambiental serão utilizados os valores constantes nos Programas 115, 116 e 117.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

ITEM 10) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 126 – Rio Grande Cultura e Lazer – Ação 2 – Manutenção da Unidade da Cultura, no valor de R\$ 10.000,00.

ITEM 11) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 120 – Desenvolvimento do ensino Fundamental – Ação 2 – Manutenção da Unidade de Administração Escolar – recurso da União – no valor de R\$ 30.000,00.

ITEM 12) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Ação 2 – Reaparelhamento das Escolas da Rede Municipal – recurso da União – no valor de R\$ 11.250,00 .

ITEM 13) Será utilizado o recurso alocado no Programa – 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Ação 1 – Aquisição de Terrenos para Ampliação da Rede Escolar – EMEF Silva Lopes, recurso da União – no valor de R\$ 16.210,00 .

PROGRAMA: 124 – Operacionalização do Salário Educação

ITEM 14) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 124 – Operacionalização do Salário Educação – Ação 2 – Manutenção do Transporte Escolar – recurso do Estado – no valor de R\$ 1.277.000,00.



10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 129 – Cidadão Saudável

ITEM 15) Será utilizado o recurso alocado no Programa 001 – Apoio Administrativo – Ação 2 – Manutenção dos Serviços Administrativos – recurso próprio – no valor de R\$ 20.000,00

ITEM 16) Será utilizado o recurso alocado no Programa 001 – Apoio Administrativo – Ação 2 – Manutenção dos Serviços Administrativos – recurso próprio – no valor de R\$ 10.000,00

ITEM 17) Será utilizado o recurso alocado no Programa 134 – Gestão de Postos e Estabelecimentos de Saúde – Ação 2 – recurso da União – no valor de R\$ 80.000,00.

ITEM 18) Será utilizado o recurso alocado no Programa 134 – Gestão de Postos e Estabelecimentos de Saúde – Ação 2 – recurso da União – no valor de R\$ 290.000,00.

ITEM 19) Será utilizado o recurso alocado no Programa 129 – Cidadão Saudável – Ação 2 – Municipalização Solidária – recurso do Estado – no valor de R\$ 185.000,00

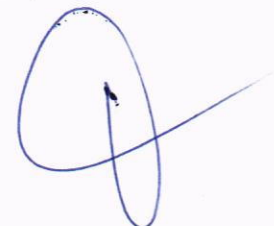
ITEM 20) Será utilizado o recurso alocado no Programa 129 – Cidadão Saudável – Ação 2 – Municipalização Solidária – recurso do Estado – no valor de R\$ 62.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA 137 – Apoio ao Idoso

ITEM 21) Será utilizado o recurso alocado no Programa 143 – Gestão da Assistência Social – Ação 2 – Manutenção da Ação Social – recurso próprio – no valor de R\$ 10.000,00

PROGRAMA 138 – Atenção à Criança e ao Adolescente



ITEM 22) Será utilizado o recurso alocado no Programa 143 – Gestão da Assistência Social – Ação 2 – Manutenção da Ação Social – recurso próprio – no valor de R\$ 15.000,00

PROGRAMA : 139 – Atendimento a Pessoas Portadora de Necessidades Especiais

ITEM 23) Será utilizado o recurso alocado no Programa 143 – Gestão da Assistência Social – Ação 2 – Manutenção da Ação Social – recurso próprio – no valor de R\$ 15.000,00

PROGRAMA 140 – Assistência à Pessoas em situação de Vulnerabilidade Temporária

ITEM 24) Será utilizado o recurso alocado no Programa 137 – Apoio ao Idoso – Ação 2 – Subvenções Sociais – recurso do Estado – no valor de R\$ 60.000,00.

PROGRAMA 143 – Gestão da Assistência Social

ITEM 25) Será utilizado o recurso alocado no Programa 143 – Gestão da Assistência Social – Ação 2 – Manutenção da Ação Social – recurso próprio – no valor de R\$ 30.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

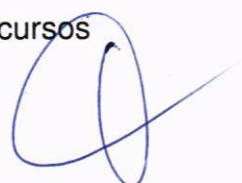
PROGRAMA : 144 – Moradia para Todos

ITEM 26) Será utilizado o recurso alocado no Programa 144 – Moradia para Todos – Ação 2 – Manutenção da Unidade de Habitação – recurso próprio – no valor de R\$ 10.000,00

PROGRAMA 147 – Turismo

ITEM 27) Será utilizado o recurso alocado no Programa 147 – Turismo – Ação 2 – Manutenção do Setor de Turismo, recurso próprio – no valor de R\$ 10.000,00

ITEM 28) Para o Fundo Municipal do Turismo serão utilizados os recursos alocados nos Programas 147, 149 e 150



DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

PROGRAMA 158 – Transporte Coletivo Rodoviário

ITEM 29) Será utilizado o recurso alocado no Programa 001 – Ação 2 – Manutenção da Oficina Mecânica – recurso próprio – no valor de R\$ 500.000,00

PROGRAMA 000 – Encargos Especiais

ITEM 30) Será utilizado recurso alocado no Programa 000 – Encargos Especiais – Ação 2 – Manutenção dos Pagamentos dos Encargos da Dívida Interna – recurso próprio – no valor de R\$ 500.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 11 de setembro de 2001.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 006 - Capacitação Profissional

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Capacitar servidores para ampliar sua contribuição à melhoria da gestão pública.

INDICADOR DE DESEMPENHO: Taxa de servidores qualificados

INDICADOR ATUAL: 30%

INDICADOR PARA 2002: 40%

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Participação de servidores em cursos, palestras, seminários e congressos. (FMS)	servidor capac.	%		10%	7.500,00				7.500,00
TOTAL						7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 129 - Cidadão Saudável

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Governo Municipal juntamente com o Conselho Municipal da Saúde promoverá ações propiciando assim uma melhor qualidade na saúde do cidadão riograndino.

INDICADOR DE DESEMPENHO: Taxa de atendimento

INDICADOR ATUAL: Folha Anexo

INDICADOR PARA 2002: Folha Anexo

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Assistência ao Diabético	conv. atendido	%	10%	10.000,00	1.912.000,00			10.000,00	
2	PAB Básico	conv. atendido	%	85%					1.912.000,00	
2	PAB Plena	conv. atendido	%	74%	161.900,00	150.000,00			311.900,00	
	PACS	conv. atendido	%	90%		30.000,00			30.000,00	
	PSF	conv. atendido	%	80%		60.000,00			60.000,00	
	VIGILANCIA SANITÁRIA	conv. atendido	%	95%		130.000,00			130.000,00	
	COMBATE CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	conv. atendido	%	30%		180.000,00			180.000,00	
	FARMÁCIA BÁSICA	conv. atendido	%	20%		30.000,00			30.000,00	
	SAÚDE MENTAL	conv. atendido	%						0,00	
	* As 03 Ações pertencem ao FMS								0,00	
									0,00	
TOTAL					171.900,00	2.492.000,00	0,00	0,00	2.663.900,00	

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 130 - Saúde Mental

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Promover atendimento psicoterapêutico individual e grupal (crianças e adultos), bem como ações informativas à profissionais e preventivas à clientela.

INDICADOR DE DESEMPENHO: Taxa de atendimento

INDICADOR ATUAL: 30%

INDICADOR PARA 2002: 40%

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Manutenção da Saúde Mental (FMS)	manutenção	unidade	5500	20.000,00					20.000,00
OBSERVAÇÃO: Em uma população de 186.488 o mínimo atendimento possível é de 30%, baseados que segundo orientação do Ministério , que prevê um CAPS para cada 50.000 habitantes										
TOTAL					20.000,00		0,00	0,00	0,00	20.000,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 131 - Controle de Vetores e Zoonoses

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Prevenir e Controlar as Zoonoses e Vetores e Animais sinantrópicos

INDICADOR DE DESEMPENHO: Taxa de controle de Zoonoses, Vetores e Animais Cinantrópicos

INDICADOR ATUAL:

30%

INDICADOR PARA 2002:

35%

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Manutenção da Unidade de Vetores e Zoonoses	manutenção	unidade	1	60.000,00					60.000,00
	* A Ação pertence ao FMS									
TOTAL					60.000,00		0,00	0,00	0,00	60.000,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 132 - Vigilância Epidemiológica

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Desenvolver ações para prevenção , erradicação e controle de doenças no Município.

INDICADOR DE DESEMPENHO: taxa de População atendida.

INDICADOR ATUAL: 30%

INDICADOR PARA 2002: 35%

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Manutenção da Unid. de Vigilância Epidemiológica	manutenção	unidade	1	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	* A Ação pertence ao FMS									
TOTAL					25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 133 - Vigilância Sanitária

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Fiscalização Sanitária relativa ao Alvará Sanitário, incluindo vistoria, inspeção prévia e renovação anual de todos os estabelecimentos ligados direta e indiretamente a área de saúde.

INDICADOR DE DESEMPENHO: Taxa de Vigilância Sanitária

INDICADOR ATUAL: 30%

INDICADOR PARA 2002: 35%

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Manutenção da Unidade de Vigilância Sanitária	manutenção	unidade	1	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
* A Ação pertence ao FMS						20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL						20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 134 - Gestão de Postos e Estabelecimentos de Saúde

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Oferecer melhor assistência médica de emergência à população do Município.

INDICADOR DE DESEMPENHO: Taxa de atendimento a População

INDICADOR ATUAL: 30%

INDICADOR PARA 2002: 35%

AÇÕES:

AÇÕES:		DESCRIÇÃO		PRODUTO	Unid.	Med	METAS		RECURSOS				
TIPO									PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
	* As Ações pertencem ao FMS												
1	Construção, Ampliação e Reforma de Postos e Estabelecimentos de Saúde (Ampliação - Posto Castelo Branco e Marluiz) (Construção Posto Junção 24 horas)	prédio	m2	471, 88m		259.534,00							259.534,00
						0,00							0,00
1	Aquisicao de Veiculo	ambulância	unidade	4		112.000,00							112.000,00
						0,00							0,00
2	Reaparelhamento de Postos e estabelecimentos de Saúde	mobiliário/equip	unidade	200		250.000,00							250.000,00
						0,00							0,00
2	Manutenção dos Postos e Estabelecimentos de Saúde " Abrange pagto de convênios com Hospitais para atendimento de urgência, emergência e convênios em geral"	manutenção	unidade	1		800.000,00							1.800.000,00
						0,00							0,00
TOTAL						1.421.534,00			1.000.000,00		0,00		2.421.534,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 135 - Vida e Saúde

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Propiciar o atendimento médico, odontológico, vacinação, distribuição de merenda e conscientização através de palestras, quanto ao uso de defensivos agrícolas e saneamento básico nas escolas e centros comunitários à alunos e comunidade, para que haja uma maior conscientização da população.

INDICADOR DE DESEMPENHO: Taxa de População atendida

INDICADOR ATUAL: 30%

INDICADOR PARA 2002: 35%

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Manutenção da Unidade de Programas de Saúde	manutenção	unidade	1	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	* A Ação pertence ao FMS									
TOTAL					400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 007 - Assistência ao Trabalhador

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Proporcionar renda suplementar ao trabalhador mediante concessão dos benefícios previstos em lei.

INDICADOR DE DESEMPENHO: Taxa de trabalhadores atendidos

INDICADOR ATUAL: 100%

INDICADOR PARA 2002: 100%

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Manutenção do Vale Transporte (FMS)	servidor benef.	vales		100%	157.500,00				157.500,00
2	Manutenção do Auxílio-Alimentação (FMS)	servidor benef.	vales		100%	193.750,00				193.750,00
TOTAL						351.250,00	0,00	0,00	0,00	351.250,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 129 - Cidadão Saudável

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Governo Municipal juntamente com o Conselho Municipal da Saúde promoverá ações propiciando assim uma melhor qualidade na saúde do cidadão riograndino.
 INDICADOR DE DESEMPENHO: Taxa de atendimento
 INDICADOR ATUAL: Folha Anexo
 INDICADOR PARA 2002: Folha Anexo

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	MS. POA II AIDS II (FMS)	conv. atendido	%		100%	30.000,00	315.000,00			345.000,00
2	SUS	conv. atendido	%		1.50%		500.000,00			500.000,00
2	CONV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (FMS)	conv. atendido	%		100%		80.000,00			80.000,00
2	CONVÊNIO TFEC D (FMS)	conv. atendido	%		95%		290.000,00			290.000,00
2	CONVÊNIO VIGISUS (FMS)	conv. atendido	%		70%		18.918,00			18.918,00
2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (FMS)	conv. atendido	%		30%		185.000,00			185.000,00
2	VERÃO COM VIDA (FMS)	conv. atendido	%		40%		62.000,00			62.000,00
TOTAL						30.000,00	1.203.918,00	247.000,00	0,00	1.480.918,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 129 - Cidadão Saudável

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Governo Municipal juntamente com o Conselho Municipal da Saúde promoverá ações propiciando assim uma melhor qualidade na saúde do cidadão riograndino.

INDICADOR DE DESEMPENHO: Taxa de atendimento

INDICADOR ATUAL: Folha Anexo

INDICADOR PARA 2002: Folha Anexo

AÇÕES:

TIPO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Unid.	Med	METAS	RECURSOS				
						PRÓPRIOS	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA SAUDE MENTAL SAUDE BUCAL COMBATE AO CANCER DE MAMA (FMS)	conv. atendido conv. atendido conv. atendido Conv. Atendido	%	%	20% 22, 22% 50% ESCOL. 30% GEST.			489.000,00 20.000,00 142.000,00 100.000,00	489.000,00 20.000,00 142.000,00 100.000,00	
TOTAL						0,00	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto:

Processo n.º

78325
PO SUBSTITUÍDO

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Voto da relatoria

Rio Grande,

de

de 199

Pela ADMISSIBILIDADE.

Charles Peres

Cláudio C. Dias
PRESIDENTE

Cláudio Schmidt
VICE-PRESIDENTE

Charles Peres
SECRETÁRIO

Erno Lefter
MEMBRO

João Lizzo
MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

OFÍCIO Nº 235 /01

Rio Grande, 11 de setembro de 2001

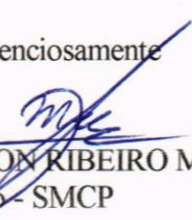
SENHOR PRESIDENTE

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que estamos encaminhando a essa Egrégia Casa as Planilhas da Saúde e da Ação Social, com as devidas especificações provenientes dos Fundos Municipais respectivos, solicitadas através da Ata entregue no dia 06/09/01 a este Secretário.

Cabe-nos salientar, que os valores constantes do Anexo de Metas do Plurianual 2002/2005 possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, assim os valores são no momento da apresentação sobre uma estimativa de receita, podendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento atualizá-los.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Atenciosamente


ENG. NEVERTON RIBEIRO MORAES
Secretário - SMCP

ILMO SR
WILSON BATISTA DUARTE SILVA
M.D.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Doe Órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



250 ANOS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE LEI



“INCLUI AÇÕES A PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS E FINALÍSTICOS POR SECRETARIA, AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO 2002/2005.”

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual do Município 2002/2005, Lei n.º 5.533, de 19 de julho de 2001, ações programadas por Secretarias conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 004- Previdência de Inativos e Pensionistas do Município

ITEM 1) AÇÃO: 2- Fundo de Previdência do Regime Próprio do Servidor Municipal

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão tendo em vista necessidade de criação do Fundo de Previdência do Regime Próprio do Servidor Municipal determinada pela legislação vigente. Face ainda estarmos em fase de elaboração, não estamos incluindo o valor do mesmo.

ÓRGÃO: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 001- Apoio Administrativo

ITEM 2) AÇÃO: 2- Manutenção da Unidade de Patrimônio- R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!





250 ANOS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROGRAMA: 008 – Otimização de Resultados Financeiros

ITEM 3) AÇÃO: 2- Manutenção da Unidade do Censo- R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade.

PROGRAMA: 013- Execução Financeira, Contábil e Controle Interno

ITEM 4) AÇÃO: 2 –Manutenção da Unidade de Contabilidade- R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA- Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 112- Desenvolvimento da Agricultura

ITEM 5)AÇÃO: 2- Manutenção da Unidade de Abastecimento- R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA- Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade

ITEM 6) Ação2- Manutenção da Unidade de Agropecuária- R\$ 20.000,00

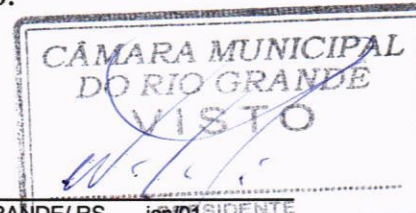
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade.

PROGRAMA: 113- Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária, Pesca, Micro e Pequena Empresa

ITEM 7) Ação- Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária, Pesca, Micro e Pequena Empresa- R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades do referido Conselho.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!





**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande**

PROGRAMA: 117- Promoção do Meio Ambiente

ITEM 8) AÇÃO: 2- Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades do referido Conselho

ITEM 9) AÇÃO- 2 –Fundo Municipal de Recuperação e Proteção Ambiental

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para atender determinação de legislação vigente.

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 120- Desenvolvimento do Ensino Fundamental

ITEM 10) AÇÃO: 2- Manutenção do Conselho Municipal de Educação- R\$ 10.000,00 (Próprio)

JUSTIFICATIVA- Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho.

ITEM 11) AÇÃO 2 – Manutenção do Programa Dinheiro na Escola- R\$ 30.000,00 (União)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para que possamos dar seguimento ao Programa da União- Dinheiro na Escola.

ITEM 12) AÇÃO: 1- Aquisição de Terreno da E. M. Pedro Carlos Peixoto Primo- R\$ 11.250,00 (União)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição do terreno onde está localizada a E.M. Pedro Carlos Peixoto Primo face o mesmo não pertencer a municipalidade.

ITEM 13) AÇÃO: 1- Aquisição de Terreno da E. M. Silva Paes- R\$ 16.210,00 (União)

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!





250 Anos

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a referida inclusão, tendo em vista o nome da referida escola, por um lapso, Ter constado no Plano Plurianual, como E. M. E. F. Silva Lopes

PROGRAMA: 124- Operacionalização do Salário Educação

ITEM 14) AÇÃO: 2- Manutenção das Escolas da Rede Municipal- R\$ 1.277.000,00 (Estado)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão da ação tendo em vista que o Convênio reza que deverá ser gasto uma parte com transporte escolar e outra com manutenção de escolas da rede municipal.

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 129- Cidadão Saudável

ITEM 15) AÇÃO: 2- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde- R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA- Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

ITEM 16) AÇÃO: 2- Manutenção do Conselho Municipal de Entorpecentes- R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

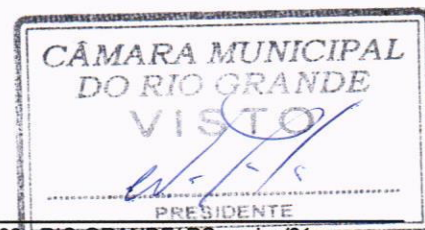
PROGRAMA: 129

ITEM 17) Ação 2- Convênio Vigilância Epidemiológica- R\$ 80.000,00 (União)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para dar seguimento ao Convênio da UNIÃO- Vigilância Epidemiológica

ITEM 18) AÇÃO: 2- Convênio TFECF – R\$ 290.000,00 (União)

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para dar seguimento ao Convênio da União Teto Financeiro Epidemiológico de Controle de Doenças.

ITEM 19) AÇÃO: 2- Assistência Farmacêutica Básica- r\$ 185.000,00 (Estado)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para dar seguimento ao Convênio do Estado- Assistência Farmacêutica Básica

ITEM 20) AÇÃO: 2- Verão com Vida- r\$ 62.000,00 (Estado)

justificativa: Justifica-se a presente inclusão para dar seguimento ao Convênio do Estado- Verão com Vida.

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA 137- Apoio ao Idoso

ITEM 21) AÇÃO: 2- Manutenção do Conselho Municipal do Idoso- R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho.

PROGRAMA: 138- Atenção à Criança e ao Adolescente

ITEM 22) AÇÃO: 2- Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

PROGRAMA: 139- Atendimento à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

ITEM 23) AÇÃO: 2- Manutenção do Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotados- R\$ 15.000,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho.

PROGRAMA: 140- Assistência à Pessoas em situação de Vulnerabilidade Temporária

ITEM 24) AÇÃO: 2- Manutenção do Convênio de População Adulta de Rua- R\$ 60.000,00 (Estado)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para dar seguimento ao Convênio firmado com o Estado- População Adulta de Rua

PROGRAMA: 143- Gestão da Assistência Social

ITEM 25) AÇÃO: 2- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social- R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho.

ÓRGÃO: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: 144- Moradia para todos

ITEM 26) AÇÃO: 2- Manutenção do Fundo Municipal do Bem estar Social- R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROGRAMA: 147- Turismo

ITEM 27) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal de Turismo- R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

ITEM 28) AÇÃO 2: - Fundo Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para atender determinação da legislação vigente.

DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

PROGRAMA: 158- Transporte Coletivo Rodoviário

ITEM 29) AÇÃO: Manutenção da Divisão de Tráfego e Fiscalização Rodoviária- R\$ 500 .000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade.

PROGRAMA: 000- Encargos Especiais

ITEM 30) AÇÃO: Manutenção dos Pagamentos das Sentenças Judiciais- R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para que possam ser efetuados os pagamentos dos Precatórios do Departamento Autárquico de Transportes Coletivos.

Artigo 2º- Para que as inclusões contidas no artigo 1º não alterem a Receita nem a Despesa apresentada na Lei n.º 5.533, de 19 de julho de 2001, que institui o Plano Plurianual do Município 2002-2005, serão utilizadas parte de ações, de acordo com o que segue:

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM 1- A princípio a cobertura por parte da Prefeitura está dentro do Programa 004- Previdência de Inativos e Pensionistas do Município, na Ação 2- Pagamento de Inativos e Pensionistas, sendo que ainda não dispomos do valor da contribuição dos servidores.

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: 001- Apoio Administrativo

ITEM 2) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa-999 – Reserva de Contingência- recurso próprio- no valor de R\$ 20.000,00

PROGRAMA: 008- Otimização de Resultados Financeiros

ITEM 3) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa- 999 – Reserva de Contingência- recurso próprio- no valor de R\$ 15.000,00

PROGRAMA 013- Execução Financeira, Contábil e Controle Interno

ITEM 4) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa- 999 – Reserva de Contingência- recurso próprio- no valor de R\$ 15.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 112 – Desenvolvimento da Agricultura

ITEM 5) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 117 – Promoção do Meio Ambiente – Ação 2- Manutenção da Unidade de Meio Ambiente – recurso próprio- no valor de R\$ 15.000,00

ITEM 6) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 117 – Promoção do Meio Ambiente- Ação 2- Manutenção da Unidade de Meio Ambiente- recurso próprio- no valor de R\$ 20.000,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROGRAMA 113- Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária, Pesca, Micro e Pequena Empresa

ITEM 7) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 117- Promoção do Meio Ambiente – Ação 2- Manutenção da Unidade de Meio Ambiente- recurso próprio- no valor de R\$ 10.000,00

PROGRAMA 117: Promoção do Meio Ambiente

ITEM 8) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 117- Promoção do Meio Ambiente- Ação 2- Manutenção da Unidade de Meio Ambiente- recurso próprio- no valor de R\$ 10.000,00

ITEM 9) Para o Fundo Municipal de Recuperação e Proteção Ambiental serão utilizados os valores constantes nos Programas 115, 116 e 117.

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

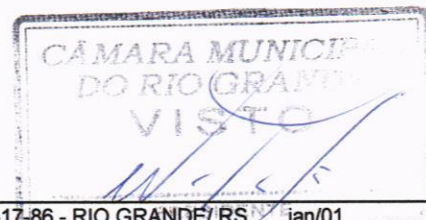
ITEM 10) Será utilizado parte do recurso alocado no PROGRAMA – 126 – Rio Grande Cultura e Lazer – Ação 2- Manutenção da Unidade da Cultura, no valor de R\$ 10.000,00

ITEM 11) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa –120- Desenvolvimento do Ensino Fundamental –Ação 2- Manutenção da Unidade de Administração Escolar- recurso da União- no valor de R\$ 30.000,00

ITEM 12) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa –120- Desenvolvimento do Ensino Fundamental- Ação 2- Reaparelhamento das Escolas da Rede Municipal- recurso da União- no valor de R\$ 11.250,00

ITEM 13) Será utilizado o recurso alocado no Programa- 120- Desenvolvimento do Ensino Fundamental- Ação 1- Aquisição de Terrenos para Ampliação da Rede Escolar- EMEF Silva Lopes, recurso da União no valor de R\$ 16.210,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



PROGRAMA: 124- Operacionalização do Salário Educação

ITEM 14) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa- 124- Operacionalização do Salário Educação- Ação 2- Manutenção do Transporte Escolar- recurso do Estado no valor de R\$ 1.277.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 129- Cidadão Saudável

ITEM 15) Será utilizado o recurso alocado no Programa 001- Apoio Administrativo- Ação 2- Manutenção dos Serviços Administrativos- recurso próprio- no valor de R\$ 20.000,00

ITEM 16) Será utilizado o recurso alocado no Programa 001- Apoio Administrativo- Ação 2- Manutenção dos Serviços Administrativos- recurso próprio- no valor de R\$ 10.000,00

ITEM 17) Será utilizado o recurso alocado no Programa 134- Gestão de Postos e Estabelecimentos de Saúde- Ação 2- recurso da União- no valor de R\$ 80.000,00

ITEM 18) Será utilizado o recurso alocado no Programa 134- Gestão de Postos e Estabelecimentos de Saúde- Ação 2- recurso da União- no valor de R\$ 290.000,00

ITEM 19) Será utilizado o recurso alocado no Programa 129- Cidadão Saudável- Ação 2- Municipalização Solidária- recurso do Estado- no valor de R\$ 185.000,00

ITEM 20) Será utilizado o recurso alocado no Programa 129- Cidadão Saudável- Ação 2- Municipalização Solidária- recurso do Estado- no valor de R\$ 62.000,00

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL



PROGRAMA 137- Apoio ao Idoso

ITEM 21) Será utilizado o recurso alocado no Programa 143- Gestão da Assistência Social- Ação 2- Manutenção da Ação Social- recurso próprio- no valor de R\$ 10.000,00

PROGRAMA 138- Atenção à Criança e ao Adolescente

ITEM 22) Será utilizado o recurso alocado no Programa 143- Gestão da Assistência Social- Ação 2- Manutenção da Ação Social- recurso próprio- no valor de R\$ 15.000,00

PROGRAMA: 139 – Atendimento a Pessoas Portadora de Necessidades Especiais

ITEM 23) Será utilizado o recurso alocado no Programa 143- Gestão da Assistência Social- Ação 2- Manutenção da Ação Social- recurso próprio- no valor de R\$ 15.000,00

PROGRAMA 140- Assistência à Pessoas em situação de Vulnerabilidade Temporária

ITEM 24) Será utilizado o recurso alocado no Programa 137- Apoio ao Idoso- Ação 2- Subvenções Sociais- recurso do Estado- no valor de R\$ 60.000,00

PROGRAMA 143- Gestão da Assistência Social

ITEM 25- Será utilizado o recurso alocado no Programa 143- Gestão da Assistência Social- Ação 2- Manutenção da Ação Social- recurso próprio- no valor de R\$ 30.000,00

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



PROGRAMA: 144- Moradia para Todos

ITEM 26) Será utilizado o recurso alocado no Programa 144- Moradia para Todos- Ação 2- Manutenção da Unidade de Habitação- recurso próprio- no valor de R\$ 10.000,00

PROGRAMA 147- Turismo

ITEM 27) Será utilizado o recurso alocado no Programa 147- Turismo- Ação 2- Manutenção do Setor de Turismo, recurso próprio- no valor de R\$ 10.000,00

ITEM 28) Para o Fundo Municipal do Turismo serão utilizados os recursos alocados nos Programas 147, 149 e 150

DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

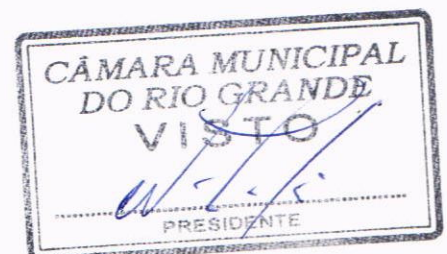
PROGRAMA 158- Transporte Coletivo Rodoviário

ITEM 29) Será utilizado o recurso alocado no Programa 001- Ação 2- Manutenção da Oficina Mecânica- recurso próprio- no valor de R\$ 500.000,00

Programa 000- Encargos Especiais

ITEM 30) Será utilizado recurso alocado no Programa 000 – Encargos Especiais- Ação 2- Manutenção dos Pagamentos dos Encargos da Dívida Interna- recurso próprio- no valor de R\$ 500.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



ATA N° 7109

PROCESSO N° 78325

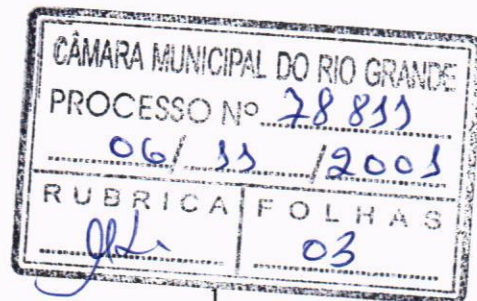
VOTAÇÃO NOMINAL

Substituto

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
2	CLAUDIO DIAZ	✓		
3	SANDRO FIGUEREDO DE OLIVEIRA- BOKA	—		
4	SURAMA SANTOS	—		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	ADINELSON TROCA	✓		
7	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
9	CELSO KRAUSE	—		
10	CIRO CARDOSO LOPES	—		
11	CLAUDIO COSTA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JAIR RIZZO FERREIRA	—		
14	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
15	JULIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
16	JURANDIR PEREIRA	✓		
17	LUIZ CARLOS DA GRAÇA	✓		
18	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
19	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
20	RENATO TUBINO LEMPECK	✓		
21	RUDIMAR MARIN	✓		
	RESULTADO:	aprovado 15		

DATA: 17 09.2001

SECRETÁRIO



LEI Nº 5.554, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

**INCLUI AÇÕES A PROGRAMAS
ADMINISTRATIVOS E FINALÍSTICOS POR
SECRETARIA, AO PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO 2002/2005.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica incluído no Plano Plurianual do Município 2002/2005, Lei n 5.533, de 19 de julho de 2001, ações programadas por Secretarias conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 004 – Previdência de Inativos e Pensionistas do Município

ITEM 1) AÇÃO: 2 – Fundo de Previdência do Regime Próprio do Servidor Municipal

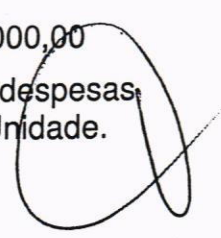
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão tendo em vista necessidade de criação do Fundo de Previdência do Regime Próprio do Servidor Municipal determinada pela legislação vigente. Face ainda estarmos em fase de elaboração, não estamos incluindo o valor do mesmo.

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 001 – Apoio Administrativo

ITEM 2) AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade de Patrimônio – R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade.





PROGRAMA: 008 – Otimização de Resultados Financeiros

ITEM 3) AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade do Censo – R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade .

PROGRAMA: 013 – Execução Financeira, Contábil e Controle Interno

ITEM 4) AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade de Contabilidade – R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 112 – Desenvolvimento da Agricultura

ITEM 5) AÇÃO: 2 – Manutenção da Unidade de Abastecimento R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade

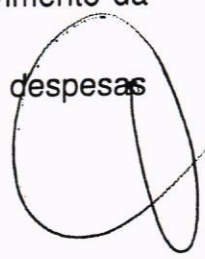
ITEM 6) AÇÃO : 2 – Manutenção da Unidade de Agropecuária – R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade

PROGRAMA: 113 – Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária, Pesca, Micro e Pequena Empresa

ITEM 7) AÇÃO – Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária, Pesca, Micro e Pequena Empresa – R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades do referido Conselho.





PROGRAMA: 117 – Promoção do Meio Ambiente

ITEM 8) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades do referido Conselho.

ITEM 9) AÇÃO – 2 – Fundo Municipal de Recuperação e Proteção Ambiental

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para atender determinação de legislação vigente.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

ITEM 10) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação – R\$ 10.000,00 (Próprio)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho.

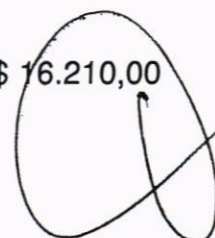
ITEM 11) AÇÃO: 2 – Manutenção do Programa Dinheiro na Escola – R\$ 30.000,00 (União)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para que possamos dar seguimento ao Programa da União – Dinheiro na Escola.

ITEM 12) AÇÃO: 1 – Aquisição de Terreno da E. M. Pedro Carlos Peixoto Primo – R\$ 11.250,00 (União)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição do terreno onde está localizada a E.M. Pedro Carlos Peixoto Primo face o mesmo não pertencer a municipalidade.

ITEM 13) AÇÃO: 1 – Aquisição de Terreno da E. M. Silva Paes – R\$ 16.210,00 (União)



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 78833	
06/11/2001	
RUBRICA	FOLHAS
06	06

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a referida inclusão, tendo em vista o nome da referida escola, por um lapso, ter constado no Plano Plurianual, como E.M.E.F. Silva Lopes.

PROGRAMA: 124 – Operacionalização do Salário Educação

ITEM 14) AÇÃO: 2 – Manutenção das Escolas da Rede Municipal– R\$ 1.277.000,00 (Estado)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão da ação tendo em vista que o Convênio reza que deverá ser gasto uma parte com transporte escolar e outra com manutenção de escolas da rede municipal.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 129 – Cidadão Saudável

ITEM 15) AÇÃO : 2 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde – R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

ITEM 16) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal de Entorpecentes – R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

PROGRAMA: 129 – Cidadão Saudável

ITEM 17) AÇÃO: 2 – Convênio Vigilância Epidemiológica– R\$ 80.000,00 (União)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para dar seguimento ao Convênio da União – Vigilância Epidemiológica.

ITEM 18) AÇÃO: 2 – Convênio TFECD – R\$ 290.000,00 (União)



JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para dar seguimento ao Convênio da União Teto Financeiro Epidemiológico de Controle de Doenças.

ITEM 19) AÇÃO: 2 – Assistência Farmacêutica Básica – R\$185.000,00 (Estado)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para dar seguimento ao Convênio do Estado – Assistência Farmacêutica Básica.

ITEM 20) AÇÃO: 2 – Verão com Vida – R\$ 62.000,00 (Estado)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para dar seguimento ao Convênio do Estado – Verão com Vida.

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 137 – Apoio ao Idoso

ITEM 21) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal do Idoso – R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

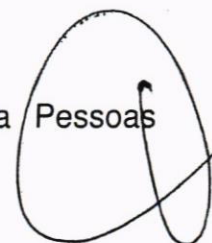
PROGRAMA: 138 – Atenção à Criança e ao Adolescente

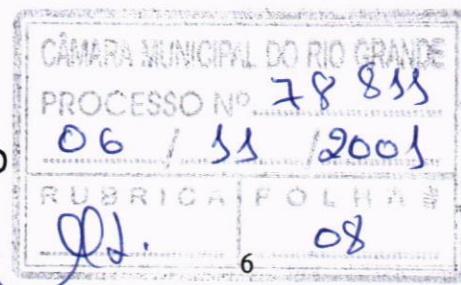
ITEM 22) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

PROGRAMA: 139 – Atendimento à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

ITEM 23) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal da Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotados – R\$ 15.000,00





JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

PROGRAMA: 140 – Assistência à Pessoas em situação de Vulnerabilidade Temporária

ITEM 24) AÇÃO: 2 – Manutenção do Convênio de População Adulta de Rua – R\$ 60.000,00 (Estado)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para dar seguimento ao Convênio firmado com o Estado – População Adulta de Rua.

PROGRAMA: 143 – Gestão da Assistência Social

ITEM 25) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA 144 – Moradia para Todos

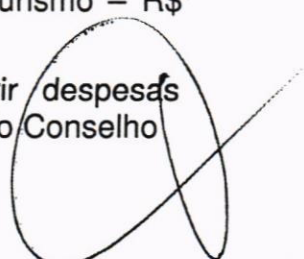
ITEM 26) AÇÃO: 2 – Manutenção do Fundo Municipal do Bem Estar Social R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho

PROGRAMA 147 – Turismo

ITEM 27) AÇÃO: 2 – Manutenção do Conselho Municipal de Turismo – R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim do referido Conselho





ITEM 28) AÇÃO: 2 – Fundo Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para atender determinação de legislação vigente.

DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

PROGRAMA: 158 – Transporte Coletivo Rodoviário

ITEM 29) AÇÃO: Manutenção da Divisão de Tráfego e Fiscalização Rodoviária – R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para suprir despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim da referida Unidade.

PROGRAMA: 000 – Encargos Especiais

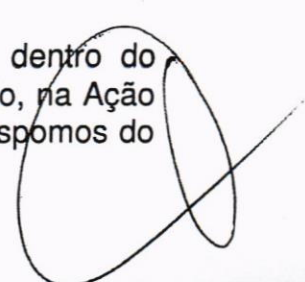
ITEM 30) AÇÃO: Manutenção dos Pagamentos das Sentenças Judiciais – 500.000,00.

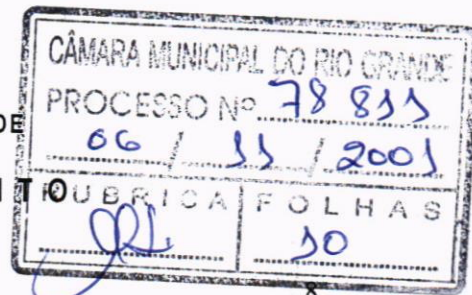
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inclusão para que possam ser efetuados os pagamentos dos Precatórios do Departamento Autárquico de Transportes Coletivos.

Artigo 2º – Para que as inclusões contidas no artigo 1º não alterem a Receita nem a Despesa apresentada na Lei nº 5.533, de 19 de julho de 2001, que institui o Plano Plurianual do Município 2002–2005, serão utilizadas parte de ações, de acordo com o que segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM 1 – A princípio a cobertura por parte da Prefeitura está dentro do Programa 004 – Previdência de Inativos e Pensionistas do Município, na Ação 2 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, sendo que ainda não dispomos do valor da contribuição dos servidores.





04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: 001 – Apoio Administrativo

ITEM 2) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 999 – Reserva de Contingência – recurso próprio – no valor de R\$ 20.000,00.

PROGRAMA: 008 – Otimização de Resultados Financeiros

ITEM 3) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 999 – Reserva de Contingência – recurso próprio – no valor de R\$ 15.000,00

PROGRAMA 013 – Execução Financeira, Contábil e Controle Interno

ITEM 4) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 999 – Reserva de Contingência – recurso próprio – no valor de R\$ 15.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 112 – Desenvolvimento da Agricultura

ITEM 5) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 117 – Promoção do Meio Ambiente – Ação 2 – Manutenção da Unidade de Meio Ambiente – recurso próprio – no valor de R\$ 15.000,00

ITEM 6) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 117 – Promoção do Meio Ambiente – Ação 2 – Manutenção da Unidade de Meio Ambiente – recurso próprio – no valor de R\$ 20.000,00

PROGRAMA 113 – Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária, Pesca, Micro e Pequena Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 28833	
06/11/2003	
RUBRICA	FOLHAS
9	15

ITEM 7) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 117 – Promoção do Meio Ambiente – Ação 2 – Manutenção da Unidade de Meio Ambiente – recurso próprio – no valor de R\$ 10.000,00

PROGRAMA 117: Promoção do Meio Ambiente

ITEM 8) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 117 – Promoção do Meio Ambiente – Ação 2 – Manutenção da Unidade de Meio Ambiente – recurso próprio – no valor de R\$ 10.000,00

ITEM 9) Para o Fundo Municipal de Recuperação e Proteção Ambiental serão utilizados os valores constantes nos Programas 115, 116 e 117.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

ITEM 10) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 126 – Rio Grande Cultura e Lazer – Ação 2 – Manutenção da Unidade da Cultura, no valor de R\$ 10.000,00.

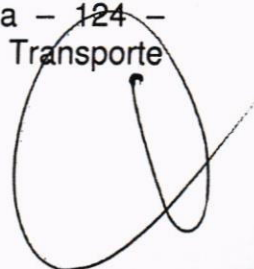
ITEM 11) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Ação 2 – Manutenção da Unidade de Administração Escolar – recurso da União – no valor de R\$ 30.000,00.

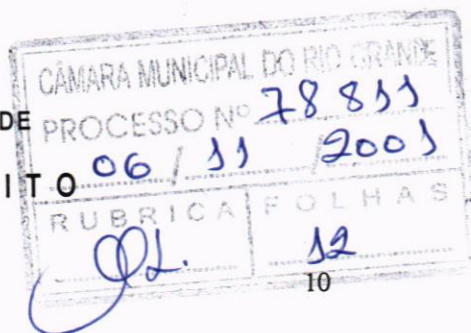
ITEM 12) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Ação 2 – Reaparelhamento das Escolas da Rede Municipal – recurso da União – no valor de R\$ 11.250,00 .

ITEM 13) Será utilizado o recurso alocado no Programa – 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Ação 1 – Aquisição de Terrenos para Ampliação da Rede Escolar – EMEF Silva Lopes, recurso da União – no valor de R\$ 16.210,00 .

PROGRAMA: 124 – Operacionalização do Salário Educação

ITEM 14) Será utilizado parte do recurso alocado no Programa – 124 – Operacionalização do Salário Educação – Ação 2 – Manutenção do Transporte Escolar – recurso do Estado – no valor de R\$ 1.277.000,00.





10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 129 – Cidadão Saudável

ITEM 15) Será utilizado o recurso alocado no Programa 001 – Apoio Administrativo – Ação 2 – Manutenção dos Serviços Administrativos – recurso próprio – no valor de R\$ 20.000,00

ITEM 16) Será utilizado o recurso alocado no Programa 001 – Apoio Administrativo – Ação 2 – Manutenção dos Serviços Administrativos – recurso próprio – no valor de R\$ 10.000,00

ITEM 17) Será utilizado o recurso alocado no Programa 134 – Gestão de Postos e Estabelecimentos de Saúde – Ação 2 – recurso da União – no valor de R\$ 80.000,00.

ITEM 18) Será utilizado o recurso alocado no Programa 134 – Gestão de Postos e Estabelecimentos de Saúde – Ação 2 – recurso da União – no valor de R\$ 290.000,00.

ITEM 19) Será utilizado o recurso alocado no Programa 129 – Cidadão Saudável – Ação 2 – Municipalização Solidária – recurso do Estado – no valor de R\$ 185.000,00

ITEM 20) Será utilizado o recurso alocado no Programa 129 – Cidadão Saudável – Ação 2 – Municipalização Solidária – recurso do Estado – no valor de R\$ 62.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA 137 – Apoio ao Idoso

ITEM 21) Será utilizado o recurso alocado no Programa 143 – Gestão da Assistência Social – Ação 2 – Manutenção da Ação Social – recurso próprio – no valor de R\$ 10.000,00

PROGRAMA 138 – Atenção à Criança e ao Adolescente

ITEM 22) Será utilizado o recurso alocado no Programa 143 – Gestão da Assistência Social – Ação 2 – Manutenção da Ação Social – recurso próprio – no valor de R\$ 15.000,00



PROGRAMA: 139 – Atendimento a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais

ITEM 23) Será utilizado o recurso alocado no Programa 143 – Gestão da Assistência Social – Ação 2 – Manutenção da Ação Social – recurso próprio – no valor de R\$ 15.000,00

PROGRAMA 140 – Assistência à Pessoas em situação de Vulnerabilidade Temporária

ITEM 24) Será utilizado o recurso alocado no Programa 137 – Apoio ao Idoso – Ação 2 – Subvenções Sociais – recurso do Estado – no valor de R\$ 60.000,00.

PROGRAMA 143 – Gestão da Assistência Social

ITEM 25) Será utilizado o recurso alocado no Programa 143 – Gestão da Assistência Social – Ação 2 – Manutenção da Ação Social – recurso próprio – no valor de R\$ 30.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA : 144 – Moradia para Todos

ITEM 26) Será utilizado o recurso alocado no Programa 144 – Moradia para Todos – Ação 2 – Manutenção da Unidade de Habitação – recurso próprio – no valor de R\$ 10.000,00

PROGRAMA 147 – Turismo

ITEM 27) Será utilizado o recurso alocado no Programa 147 – Turismo – Ação 2 – Manutenção do Setor de Turismo, recurso próprio – no valor de R\$ 10.000,00

ITEM 28) Para o Fundo Municipal do Turismo serão utilizados os recursos alocados nos Programas 147, 149 e 150



DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

PROGRAMA 158 – Transporte Coletivo Rodoviário

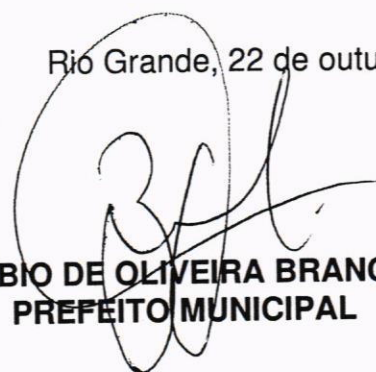
ITEM 29) Será utilizado o recurso alocado no Programa 001 – Ação 2 – Manutenção da Oficina Mecânica – recurso próprio – no valor de R\$ 500.000,00

PROGRAMA 000 – Encargos Especiais

ITEM 30) Será utilizado recurso alocado no Programa 000 – Encargos Especiais – Ação 2 – Manutenção dos Pagamentos dos Encargos da Dívida Interna – recurso próprio – no valor de R\$ 500.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 22 de outubro de 2001.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

cc: SECRETARIAS/PJ/CM/Publicação